

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN-DL001/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de prestação de serviços de sondagens a percussão (SPT) para a construção de 04 passagem molhadas nas localidades de: Pedra D'agua, Tranqueiras e Seriema I e II, na zona rural do município de Independência - Ce.

O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ **14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência - Ce, 12 de janeiro de 2022.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação